

LEI Nº 4.909, DE 8 DE JUNHO DE 2022.

“Propõe a alteração da Lei nº 2.484, de 29 de agosto de 1994, que alterou a denominação da Rua Projetada 01 do Parque Comercial e dá outras providências.”

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, da Lei Municipal nº 2.484, de 29 de agosto de 1994, passando a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica alterada a denominação da Rua Projetada 1 do Parque Industrial de nossa cidade, que passa a denominar-se **Rua Arina Pires Cavalcante**.*

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 8 de junho de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

